CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

16.05.2022 **XXI**

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 16/05/2022 - 17 horas e 30 minutos; Encerramento: 16/05/2022 – 18 horas e 30 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Adriano Ferreira Amorim/PSB; 1° Secretário: Fábio de Souza Silveira/PSC; 2° Secretário: Erasmo Cardoso Pereira/PSB. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Belmiro da Silva Farias/NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA. Cícero da Silva Correa/FALECIMENTO. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 15ª Reunião Ordinária do dia 16/05/2022. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Presidente, o edil ERASMO CARDOSO PEREIRA procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: Não houve. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1 –** Ofícios nº 19/2022, nº 20/2022, nº 911/2022, nº 917/2022, nº 943/2022, nº 978/2022, nº 979/2022, nº 981/2022, nº 983/2022, nº 989/2022, nº 1013/2022 e nº 1017/2022 – do Prefeito. **2** – Ofício nº 386/2022 – da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública. **3** – Ofício nº 156/2022 – da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **4** – Ofícios nº 484/2022 e nº 517/2022 – da Secretaria Municipal de Administração. **5** – Ofício nº 046/2022 – do edil Fábio de Souza Silveira "Balako". **6** – Portaria nº 1160/2022 – do Poder Executivo – que Nomeia membros e respectivos suplentes dos órgãos governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Habitação. **7** – Requerimento destinado aos vereadores da Empresa TerraCapri Incorporações e Construções LTDA. **8** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.241/2022 – DO EDIL ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM" – O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSÕES DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS NAS VIAS PROVIDAS DE SEMÁFORO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. **9** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.242/2022 – DA EDIL IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA" – O QUAL DISPÕE QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIMES DE MAUS TRATOS ARQUEM COM AS DESPESAS DO ANIMAL AGREDIDO NA FORMA QUE MENCIONA. **10** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.243/2022 – DA EDIL IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA" – O QUAL DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NO ADESTRAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU EXÓTICOS NO MUNICÍPIO DE SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **11** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.244/2022 – DO EDIL ERASMO CARDOSO PEREIRA – O QUAL DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. "LUIZ CARLOS DE ALMEIDA". **12** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.245/2022 – DO EDIL ERASMO CARDOSO PEREIRA – O QUAL DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO. "CARLOS ROBERTO FALASCHI – LEÃO". **13** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.246/2022 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AMBIENTAL – ÁGUAS DE SARANDI, NA FORMA QUE ESPECIFICA. **14** – Súmula do Projeto de Lei nº 3.247/2022 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – O QUAL ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 2.367/2017. **15** – Súmula do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 – DO EDIL ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM" – O QUAL CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL MAURO RAFAEL MORAES E SILVA "MAURO MORAES". **5. Correspondências Expedidas pela CMS**: **1** – Ofício nº 063/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Prefeito – Encaminhando Requerimentos e Indicações. **2** – Ofício nº 064/2022/CMS, da CÂMARA – A Senhora Aline Trevisan – Encaminhando resposta ao pedido feito via e-mail. **3** – Ofício nº 065/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Prefeito – Encaminhando Projetos de Leis para Sanção e/ou Veto, Promulgação e Publicação. **4** – Ofício nº 066/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Prefeito – Encaminhando resposta ao Ofício nº 415/2022/Procuradoria Municipal. **5** – Ofício nº 067/2022/CMS, da CÂMARA – A Excelentíssima Senhora Doutora Ketbi Astir José – Juíza de Direito, Foro Regional de Sarandi – Comunicando sobre a deliberação do Plano Diretor. **6** – Ofício nº 068/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Doutor Ivandeci José Cabral Junior – Promotor de Justiça de Sarandi – Comunicando sobre a deliberação do Plano Diretor. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente: 1** – Gilberto Messias de Pinas/PSC que declinou da palavra. **2** – Ireni Moura Farias/PP que declinou da palavra. **3** – Keila Batista Zegobia/PSL que declinou da palavra. **4** – Eunildo Zanchim/PRB que declinou da palavra. **5** – Adriano Ferreira Amorim/PSB que declinou da palavra. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Eunildo Zanchim/PRB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Projeto de Lei Complementar nº 528 de 2022,** INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 11/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **2 – Projeto de Lei Complementar nº 529 de 2022,** DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 12/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **3 – Projeto de Lei Complementar nº 530 de 2022,** DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 13/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **4 – Projeto de Lei Complementar nº 531 de 2022,** DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 14/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **5 – Projeto de Lei Complementar nº 532 de 2022,** DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 15/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **6 – Projeto de Lei Complementar nº 533 de 2022,** DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 16/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O senhor Presidente solicitou que consta-se em Ata a reificação da 1ª discussão e votação deste projeto. **7 – Projeto de Lei Complementar nº 534 de 2022,** DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SARANDI. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 17/2022 (que aperfeiçoou a técnica legislativa e padronizou o projeto original do Poder Executivo, assim como ratificar as alterações propostas e apresentadas pelos vereadores, como também nas Audiências Públicas realizadas nos dias 20/04/2022 e 11/05/2022). APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **8 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.240 de 2022,** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **Oradores das Explicações Pessoais: 1** – Gilberto Messias de Pinas/PSC que

declinou da palavra. **2** – Ireni Moura Farias/PP que declinou da palavra. **3** – Keila Batista Zegobia/PSL que declinou da palavra. **4** – Eunildo Zanchim/PRB que comentou sobre assuntos da pauta. **5** – Adriano Ferreira Amorim/PSB que comentou sobre a situação do Conjunto Triângulo. **6** – Fábio de Souza Silveira/PSC que declinou da palavra. 7 – Dionízio Aparecido Viaro/PSD que declinou da palavra. **Ocorrências da Sessão:** Em respeito a família do Vereador Cícero da Silva Correa peço a todos que se coloquem de pé para prestarmos 1 minuto de silêncio em virtude do falecimento do vereador e, principalmente, do cidadão sarandiense Cícero da Silva Correa. Com pesar o senhor Presidente declarou vago o cargo de vereador ocupado pelo então vereador Cícero da Silva Correa. Solicitou ao 1° secretário que fizesse a leitura do Ato da Presidência n° 003/2022. Informou que, com a publicação do Ato da Presidência n° 003/2022 a presidência notificaria o Tribunal Regional Eleitoral para que, com a vacância do cargo de vereador, informe qual o nome do suplente imediato, legalmente diplomando para que possamos realizar a convocação. O senhor Presidente justifico a Ausência do Vereador Belmiro da Silva Farias, pois como é fato notório, o mesmo se encontra hospitalizado. Informou que o quórum de votação desta Sessão será feita considerando 8 (oito) vereadores. O senhor Presidente abril espaço para senhora Bruna Fabre Dantas, Psicóloga para falar do assunto Maio Furta Cor. O senhor Presidente indeferiu pedidos de cidadães que solicitaram a concessão da palavra durante a Sessão, pois, segundo o Art. 297 do Regimento Interno (Resolução n° 002, de 31 de março de 2022) *"Art. 297 O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de lei, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre ele, desde que se inscreva através de requerimento protocolado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."*. Os requerentes fizeram o pedido em prazo inferior ao mínimo estabelecido no Regimento Interno. Antes de iniciar a Ordem do Dia, O senhor Presidente, fez um requerimento verbal ao Plenário solicitando a apreciação global dos Projetos que tratam do Plano Diretor. Todos aceitaram. O senhor Presidente, ao final da deliberação dos projetos, comentou que para dar mais transparência foi feito um questionamento a FAUEL, porque houve comentários de que os vereadores não eram técnicos para fazer mudanças. Foi questionado que após a realização de duas audiências públicas, em reunião das comissões, foram realizadas propostas de emendas, pelos vereadores. Desta forma, conforme os documentos em anexo, solicitou-se se existe inconsistência, nestas mudanças. A resposta da FAUEL: analisamos as alterações propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de Sarandi. a) tendo em vista que as audiências públicas realizadas por esta Câmara. b) tendo em vista que os vereadores discutiram as propostas de revisão do Plano Diretor Municipal de Sarandi. c) tendo em vista que os vereadores na qualidade de eleitos pelo voto popular, tem habilitação legal de propor emendas. Concluímos que as emendas propostas pelos vereadores não descaracteriza a proposta original. O senhor Presidente mencionou que muitos vereadores não tem diploma, mas sabe o que o povo sente, sabe o que o povo sofre, sabe o que é cobrança, sabe quando não tem creche ou quando não tem escola, ou sabe quando tem bairros distantes sem nada. Informou que os vereadores estão dentro de seus direitos segundo técnicos. Participou da Sessão o Prefeito, que comentou sobre a revisão do Plano Diretor, sobre uma cidade organizada, comentou que as alterações propostas pelos

vereadores foram para atender o interesse público e não o interesse privado. O senhor Presidente comentou sobre os pedidos de liminar indeferidos, pela Justiça, contra a tramitação dos projetos que envolvem o Plano Diretor, informou que o Judiciário (MPPR e TJ-PR) dentro dos prazos regimentais, segue anexos os e-mails ao Judiciário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) ____________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1° Secretário – Sarandi - Paraná, 16 de Maio do ano 2022.-

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1° Secretário da CMS
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br